

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2021, PROTOCOLO N.º 19.557.652-1, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN E PELA CLINICA ADONAI LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ADRIANO MARCOS FURTADO, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 10855/2022, inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

**CONTRATADA:** CLINICA ADONAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.162.433/0001-60, com sede na Rua Aimore, 995 - Centro, CEP 85.504-050, município Pato Branco/PR, neste ato representado por Adriana Paula Salvi Merlin, inscrito no CPF sob o nº 070.722.679-13, portador da carteira de identidade nº 8.214.987-2, Glaucia Regina Fauth Furchieri, inscrito no CPF sob o nº 602.537.119-91, portador da carteira de identidade nº 3.706.769-5, e-mail: clinicaadonaigk@gmail.com e telefone (46) 2604-0596.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 027/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 18.12.2022 até 17.12.2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor previsto na cláusula terceira, sendo:

| <b>TIPO DE EXAME</b>                        | <b>VALOR TOTAL</b> |
|---|--------------------|
| Avaliação Física e Mental                   | R\$ 52,60          |
| Avaliação Psicológica Entrevista            | R\$ 78,58          |
| Avaliação Psicológica Coletiva              | R\$ 78,58          |
| Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste  | R\$ 78,58          |
| Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicos | R\$ 133,76         |
| Junta Médica Especial                       | R\$ 89,27          |

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250/284.

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

*(Assinado Digitalmente)*

**Adriano Furtado**

Diretor-Geral do DETRAN/PR

*(Assinado Eletronicamente)*

**Adriana Paula Salvi Merlin**

Representante Legal da Empresa

*(Assinado Eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**

Diretor de Operações do DETRAN/PR

*(Assinado Eletronicamente)*

**Glaucia Regina Fauth Furghieri**

Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

*(Assinado Eletronicamente)*

**Angela Paula de Oliveira**

CPF: 084.383.959-70

RG: 10.550.308-3

*(Assinado Eletronicamente)*

**Cleia Mara Veber**

CPF: 034.641.639-62

RG: 8.456.531-8

Documento: **1TA027\_2021CLINICAADONAILTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 13/12/2022 14:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira (XXX.383.959-XX)** em 12/12/2022 11:20 Local: DETRAN/SREN, **Adriana Paula Salvi Merlin (XXX.722.679-XX)** em 12/12/2022 17:48 Local: 11.162.433/0001-60, **Glaucia Regina Fauth Furghieri (XXX.537.119-XX)** em 13/12/2022 08:55 Local: 11.162.433/0001-60, **Cleia Mara Veber (XXX.641.639-XX)** em 13/12/2022 08:58 Local: CIDADAO, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 13/12/2022 13:52 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **19.557.652-1** por: **Angela Paula de Oliveira** em: 12/12/2022 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d85b88ec8b54665ce2b00ac7f063c5d4**.